



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenador de despesas da Educação, Lazer e Esporte do **Município** de Novo Oriente, o Sr. Odaly Fernandes Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver as Comissões de Licitação e de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LAZER E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, vem **HOMOLOGAÇÃO** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SEPP006/16**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **MANOEL FERREIRA DE MELO NETO – ME**, que vencedora de todos os **LOTES de 01 a 13** perfazendo um valor total de R\$ 332.754,92 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Novo Oriente/CE, 01 de abril de 2016.

Odaly Fernandes Cavalcante
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LAZER E ESPORTE